



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
Massa Falida Contreras
Empreendimentos e Construções
Ltda**

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
do Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0197748-47.2014.8.19.0001

Período: abril /2017



Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise Financeira:	4
II. Atividades da Administração Judicial:	4

Tabelas

Tabela 1: Pagamentos dos Funcionários	5
---	---



Preâmbulo

A Contreras Empreendimentos e Construções Ltda., empresa sediada no estado do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades em 1998 em território brasileiro, após a Contreras Hermanos identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 11 de junho de 2014 para a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 28 de julho de 2014.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28 de agosto de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- d) O edital com a lista final de credores atualizada, conforme artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 07 de maio de 2015;
- e) O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 17 de setembro de 2015;
- f) O edital de convocação de Assembleia Geral de Credores foi publicado em 06 de outubro de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 13 de julho de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei



11.101/2005. Resta pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de abril de 2017, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

I. Análise Financeira:

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convocação da recuperação judicial em falência.

II. Atividades da Administração Judicial:

No mês de abril o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Mandado de Citação da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0000846-86.2016.4.02.5101, exequente: ANTT.
2. Notificação PJe-JT 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100456-79.2016.5.01.0054, Reclamante: Gleice Karla Perez Santos. Reclamado: Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.



Em 05 de maio, a Administração Judicial realizou o pagamento da remuneração dos vigias referente ao mês de abril de 2017. O total pago aos funcionários foi de R\$ 5.958,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais) conforme mostra tabela abaixo e documentação anexa:

Funcionário	Salário	Vale Refeição	Total
Valdecir José Marcelino	R\$ 1.290,00	R\$ 660,00	R\$ 1.950,00
Luis Carlos de Souza	R\$ 1.290,00	R\$ 660,00	R\$ 1.950,00
Marcelo Pessanha da Cruz	R\$ 1.398,00	R\$ 660,00	R\$ 2.058,00
Total Pago			R\$ 5.958,00

Tabela 1: Pagamentos dos Funcionários

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ – 176.184